



JOUERN

JORNAL OFICIAL DA FUERN

Mossoró, 26 de Julho de 2024

Ano VI Nº 648

FUERN

PRESIDÊNCIA

Decisão

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, homologa o levantamento de valores emitido pelo Setor de Folha de Pagamento (Id. [27425397](#)), com o demonstrativo financeiro relativo ao abono permanência da servidora interessada. Encaminhem-se os autos à Progep para continuidades dos trâmites. Publique-se. Cumpra-se.

Mossoró, 25/07/2024.
PROFA. DRA. CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Decisão

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições estatutárias, homologa a Decisão de Id nº [27691360](#), que concluiu pela aplicação da penalidade do tipo ADVERTÊNCIA à empresa CASSOL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA, conforme previsão da Cláusula 21.2.1. do Termo de Referência do Contrato nº 142/2022. À Diretoria de Administração e Serviços da Pró-Reitoria de Administração- Proad para a adoção das providências cabíveis. Publique-se. Notifique-se. Cumpra-se.

Mossoró, 25 de julho de 2024.
PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Decisão

Processo nº: 04410063.001075/2023-51

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern homologa/ratifica o levantamento de valores apresentado pelo Departamento de Folha de Pagamento da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas – Progep, contido no Id nº [27835174](#). À Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - Progep, para a adoção das providências cabíveis. Publique-se. Cumpra-se.

Mossoró, 25 de julho de 2024.
PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Decisão

Processo nº: 04410007.001966/2022-00.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estatutárias, homologa o Parecer nº 517/2024 da Assessoria Jurídica-AJUR, Id nº [27953687](#), decidindo pela possibilidade de prorrogação dos prazos de vigência e de execução do contrato nº 184/2022-FUERN, firmado junto à empresa MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, pelo período de 03 (três) meses para vigência e 06 (seis) meses para execução, devendo ser providenciada a publicação na Imprensa Oficial do Estado. Devolvam-se os autos à Superintendência de Obras e Engenharia para a adoção das providências cabíveis. Publique-se. Notifique-se. Cumpra-se.

Mossoró, 25 de julho de 2024.
PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 2639/2024-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/ Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº [04410181.000442/2024-34](#),

RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao(s) servidor(a) Marcos Paulo de Azevedo, matrícula nº 12621-7, 3 e 1/2 (três e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), totalizando o valor de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais), referente à viagem Mossoró-RN x Pau dos Ferros-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 27/08 a 30/08/2024, com a finalidade de participar no II SINALLEN - Simpósio Nacional de Línguas, Literaturas e Ensino, com apresentação de trabalho e coordenação de simpósio de temático, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID [27939227](#)) presente nos autos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 22 de julho de 2024.
PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 2640/2024-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 5.992 de 19 de dezembro de 2006, de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da administração federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/ Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº [04410258.000424/2024-11](#),

RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao(à) colaborador(a) eventual Iara Maria da Silva, 1 e 1/2 (uma e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais), totalizando o valor de R\$ 502,50 (quinhentos e dois reais e cinquenta centavos), referente à viagem Mossoró-RN x Parnamirim-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 19 a 20/07/2024, com a finalidade de realizar a preparação com a equipe do Polo UAB para a aplicação das provas presenciais com os alunos surdos, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID [27898323](#)) presente nos autos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 22 de julho de 2024.
PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 2652/2024-GP/FUERN

Concede diária

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/ Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº [04410039.001077/2024-29](#),

RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor condutor de veículo automotor Josek Alex de Medeiros, matrícula nº 4541-1, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), referente à viagem Mossoró-RN x Natal-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 24/07/2024, com a finalidade de conduzir os servidores BRUNO FREITAS e MARIA TERESA TAEGINO, ambos da Superintendência de obras e engenharia, para visita técnica ao campus de Natal-RN, em atendimento ao processo SEI nº 04410007.003593/2023-84, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID [27955133](#)).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 23 de julho de 2024.
PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 2658/2024-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 5.992 de 19 de dezembro de 2006, de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da administração federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências;



dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº [04410258.000429/2024-44](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) João Paulo de Freitas Costa Silva, matrícula nº 8721-1, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), referente à viagem Mossoró-RN x Natal-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 23/07/2024, com a finalidade de participar no evento de entrega e capacitação do Sistema SEDIS SELEÇÕES e encontro com a equipe de TI e Pedagógica da UFRN, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID [27940056](#)) presente nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 23 de julho de 2024.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 2660/2024-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 5.992 de 19 de dezembro de 2006, de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da administração federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº [04410258.000430/2024-79](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Denis Freire Lopes Nunes, matrícula nº 8821-8, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), referente à viagem Mossoró-RN x Natal-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 23/07/2024, com a finalidade de participar no evento de entrega e capacitação do Sistema SEDIS SELEÇÕES e encontro com a equipe de TI e Pedagógica da UFRN, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID [27940075](#)) presente nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 23 de julho de 2024.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 2678/2024-GP/FUERN

Concede bolsa de capacitação.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando a Resolução 05/2024 - CD/Fuern, de 28 de março de 2024;

Considerando o Edital 05/2024 - Propeg;

Considerando a Portaria nº 4042/2022 - GP/Fuern;

Considerando o constante dos autos do processo nº 04410100.000368/2024-17,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder bolsa de capacitação em nível de doutorado, pelo período de 1º de julho de 2024 a 1º de dezembro de 2024, à professora Ana Maria Remígio Ostene, matrícula nº 08003-9, lotada no Departamento de Letras Vernácula - DLV, da Faculdade de Letras e Artes - Fala, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Uern.

Art. 2º Ratificar as exigências contidas na Resolução 05/2024 - CD/Fuern, de 28 de março de 2024, e no Edital 05/2024 - Propeg.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2024.

Em 24 de julho de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 2679/2024-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando a documentação contida no Processo SEI 04410082.001824/2024-01, em especial o Parecer da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas e Qualidade de Vida e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno;

Considerando o Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 699, de 24 de março de 2022;

Considerando os termos da Resolução nº 54/2022, que dispõe sobre a regulamentação do Adicional de Incentivo por Capacitação (AIC) para os servidores técnicos administrativos da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Incentivo por Capacitação ao(à) servidor(a) Monalisa de Lima Martins, matrícula nº 12755-8, com o seguinte enquadramento:
Cargo: Técnico de Nível Superior
Classe-Nível: B-04
Títulos considerados: Graduação, Especialização e Mestrado
Período de vigência: 1º/08/2024 a 31/07/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º/08/2024.

Em 24 de julho de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 2680/2024-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando a documentação contida no Processo SEI 04410029.005640/2024-57, em especial o Parecer da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas e Qualidade de Vida e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno;

Considerando o Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 699, de 24 de março de 2022;

Considerando os termos da Resolução nº 54/2022, que dispõe sobre a regulamentação do Adicional de Incentivo por Capacitação (AIC) para os servidores técnicos administrativos da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Incentivo por Capacitação ao(à) servidor(a) Ana Maria de Carvalho Bezerra, matrícula nº 12926-7, com o seguinte enquadramento:
Cargo: Técnico de Nível Médio
Classe-Nível: A-03
Títulos considerados: Graduação e Especialização
Período de vigência: 1º/08/2024 a 31/07/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º/08/2024.

Em 24 de julho de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 2681/2024-GP/FUERN

Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando os autos do Processo SEI 04410023.003541/2024-91, no qual é solicitada a manutenção da designação da servidora Nadjane Nilza de Oliveira, matrícula 12906-2, para auxiliar na secretaria da Proeg, em virtude da prorrogação da licença médica

concedida ao servidor Josias Alves de Gois até 24/08/2024; Considerando que o substituto faz jus à retribuição pelo exercício do cargo em comissão ou função de direção ou chefia, nos casos dos afastamentos ou impedimentos legais do titular, superiores a trinta dias consecutivos, paga na proporção dos dias de efetiva substituição que excederem o referido período, conforme Art. 38, § 2º, da Lei Complementar nº 122/94;

Considerando os termos da Resolução nº 59/2022 - CD, de 01 de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Commissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012-CD, 30/2014-CD, 5/2015-CD e 03/2016-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Nadjane Nilza de Oliveira, matrícula nº 12906-2, para a função de Auxiliar de Gabinete da Pró-Reitoria de Ensino e Graduação.

Art. 2º A presente designação compreende o período de 15/07/2024 a 24/08/2024.

Art. 3º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022 - CD, Função Gratificada - FG-5, de acordo com Art. 38, § 2º, da Lei Complementar nº 122/94.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15/07/2024.

Em 24 de julho de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 2682/2024-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando os autos do Processo SEI nº 04410217.000115/2023-47, de 21 de setembro de 2023;

Considerando os termos da Resolução nº 30/2023 - CONSEPE, que aprovou o Calendário Universitário 2024.1 e 2024.2,

RESOLVE:

Art. 1º- Alterar o Regime de Trabalho do cargo de Professor do Ensino Superior(a), do servidor(a) Alcedo Pinheiro Galvão, matrícula nº 1799-0, lotado (a) no Departamento de Turismo - Campus Avançado de Natal, de 20 (vinte) horas para 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor em 13 de agosto de 2024.

Em 24 de julho de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 2684/2024-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº [04410007.003449/2024-29](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Bruno Freitas de Paiva, matrícula nº 8883-8, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), referente à viagem Mossoró-RN x Natal-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 24/07/2024, com a finalidade de realizar visita técnica para atender ao Processo SEI nº [04410007.003593/2023-84](#), conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID [27994500](#)) presente nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 24 de julho de 2024.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO**Portaria Nº 2685/2024-GP/FUERN****Concede Diária.**

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº [04410007.003449/2024-29](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Maria Teresa Targino Macedo Silveira, matrícula nº 12296-3, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), referente à viagem Mossoró-RN x Natal-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 24/07/2024, com a finalidade de realizar visita técnica para atender ao Processo SEI nº [04410007.003593/2023-84](#), conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID [27994500](#)) presente nos autos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 24 de julho de 2024.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO**Portaria Nº 2686/2024-GP/FUERN****Concede Diária.**

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº [04410003.002210/2024-71](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Wendson Dantas de Araújo Medeiros, matrícula nº 3664-1, 2 e 1/2 (duas e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), referente à viagem Mossoró-RN x Natal-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 25 a 27/07/2024, com a finalidade de participar ExpoEduc 2024, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID [27995511](#)) presente nos autos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 24 de julho de 2024.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO**Portaria Nº 2687/2024-GP/FUERN****Concede Diária.**

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº [04410020.001678/2024-31](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Júlio César Soares de Souza, matrícula nº 3261-1, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), totalizando o valor de R\$ 70,00 (setenta reais), referente à viagem Mossoró-RN x Assu-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 25/07/2024, com a finalidade de realizar manutenção da infraestrutura de redes do Departamento de História - Campus Assu, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID [27996662](#)) presente nos autos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 24 de julho de 2024.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO**Portaria Nº 2688/2024-GP/FUERN****Concede Diária.**

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº [04410020.001678/2024-31](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Joais Batista de Melo Filho, matrícula nº 8900-1, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), totalizando o valor de R\$ 70,00 (setenta reais), referente à viagem Mossoró-RN x Assu-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 25/07/2024, com a finalidade de realizar manutenção da infraestrutura de redes do Departamento de História - Campus Assu, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID [27996662](#)) presente nos autos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 24 de julho de 2024.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO**Portaria Nº 2689/2024-GP/FUERN****Concede Diária.**

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 5.992 de 19 de dezembro de 2006, de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da administração federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº [04410258.000432/2024-68](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) colaborador(a) eventual Sérgio Henrique de Souza, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais), totalizando o valor de R\$ 167,50 (cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), referente à viagem Assu-RN x Alto do Rodrigues-RN x Assu-RN, no(s) dia(s) 29/07/2024, com a finalidade de realizar a observação da aula do aluno Tiago Santana de Souza na Escola Municipal Chapeuzinho Vermelho, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID [27940107](#)) presente nos autos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 24 de julho de 2024.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO**Portaria Nº 2692/2024-GP/FUERN****Revoga diária.**

CONSIDERANDO a Portaria Nº 1975/2024-GP/FUERN, expedida em 03 de junho de 2024;
CONSIDERANDO a necessidade de cancelamento do ato por motivo de não realização da viagem;
CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 5.992 de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da administração federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº [04410258.000289/2024-12](#),

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 1975/2024-GP/FUERN, publicada no Jornal Oficial da FUERN nº 612, de 06 de junho de 2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 24 de julho de 2024.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO**Portaria Nº 2699/2024-GP/FUERN**

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
Considerando a documentação contida no Processo SEI 04410186.000828/2024-04, em especial o Parecer da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas e Qualidade de Vida e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno;
Considerando o Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 699, de 24 de março de 2022;
Considerando os termos da Resolução nº 54/2022, que dispõe sobre a regulamentação do Adicional de Incentivo por Capacitação (AIC) para os servidores técnicos administrativos da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Incentivo por Capacitação ao(à) servidor(a) Antônia Edivanilde Soares da Paz, matrícula nº 12848-1, com o seguinte enquadramento:
Cargo: Técnico de Nível Superior
Classe-Nível: B-04
Títulos considerados: Graduação e Especialização
Período de vigência: 1º/08/2024 a 31/07/2026
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º/08/2024.

Em 25 de julho de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCILIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN**Portaria Nº 2700/2024-GP/FUERN**

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
Considerando os autos do Processo SEI 04410002.003427/2024-17, que trata de pedido de cessão do servidor docente Etevaldo Almeida Silva, para a Prefeitura Municipal de Mossoró - PMM;
Considerando aquiescência do servidor e do seu Departamento de lotação;
Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica, homologado pela Procuradoria Geral do Estado, que opina pela possibilidade jurídica de cessão do servidor,

RESOLVE:

Art. 1º- Ceder, com ônus para a entidade cessionária, o servidor Etevaldo Almeida Silva, Professor do Ensino Superior, matrícula nº 3358-8, lotado no Departamento de Economia da Faculdade de Ciências Econômicas - Facem, desta universidade, para desempenhar suas atividades

junto à Prefeitura Municipal de Mossoró
Art. 2º A presente cessão compreende o período de 25/07/2024 a 31/12/2024.

Art. 3º - Durante a vigência da cessão o servidor fará jus à manutenção do auxílio-saúde e das vantagens inerentes ao Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, inclusive a vantagem relativa ao regime de dedicação exclusiva, consoante dispõe a LC nº 652 de 2019.

Art. 4º A Fuern fica responsável por encaminhar relatório mensal à entidade cessionária com o demonstrativo dos valores de salário pagos à servidora.

Art. 5º - A entidade cessionária fica responsável por ressarcir, integralmente, os respectivos valores à Fuern.

Art. 6º - Encerrado o prazo concedido para cessão, o servidor deverá se apresentar ao seu setor de lotação para retorno imediato às suas atividades.

Art. 7º É responsabilidade da chefia imediata do servidor cedido comunicar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas acerca do seu retorno (ou não retorno) ao trabalho.

Art. 8º Havendo interesse na prorrogação, o pedido do cessionário deve ser protocolado com antecedência de 60 (sessenta) dias ao término da cessão ora concedida.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 25 de julho de 2024.

Em 25 de julho de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 2701/2024-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando a documentação contida no Processo SEI 04410037.001413/2024-53, em especial o Parecer da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas e Qualidade de Vida e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno;

Considerando o Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 699, de 24 de março de 2022;

Considerando os termos da Resolução nº 54/2022, que dispõe sobre a regulamentação do Adicional de Incentivo por Capacitação (AIC) para os servidores técnico-administrativos da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Incentivo por Capacitação ao(a) servidor(a) Evaldo Pinheiro de Albuquerque, matrícula nº 8240-6, com o seguinte enquadramento:

Cargo: Técnico de Nível Médio

Classe-Nível: C-07

Títulos considerados: Graduação e Especialização

Período de vigência: 1º/08/2024 a 31/07/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º/08/2024.

Em 25 de julho de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 2702/2024-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando a documentação contida no Processo SEI 04410186.000827/2024-51, em especial o parecer da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas e Qualidade de Vida e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno;

Considerando o Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 699, de 24 de março de 2022;

Considerando os termos da Resolução nº 54/2022, que dispõe sobre a regulamentação do Adicional de Incentivo por Capacitação (AIC) para os servidores técnico-administrativos da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Incentivo por Capacitação ao(a) servidor(a) Alzineide Maria Pereira de Lima, matrícula nº 4886-0, com o seguinte enquadramento:

Cargo: Técnico de Nível Superior Especializado

Classe-Nível: C-09

Títulos considerados: Graduação e Especialização

Período de vigência: 1º/08/2024 a 31/07/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º/08/2024.

Em 25 de julho de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 2703/2024-GP/FUERN

Libera professor.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando a Resolução nº 45/2012-CONSEPE/UERN, de 05 de dezembro de 2012;

Considerando a Resolução nº 49/2021-CONSEPE/UERN, de 08 de setembro de 2021;

Considerando o requerimento do professor Raul Benites Paradedá, de 23 de julho de 2024;

Considerando os termos dos Memorandos nº 43/2024 - DCC/CAN/UERN, de 15 de julho de 2024 e Memorando 47/2024 - DCC/CAN/UERN, de 24 de julho de 2024;

Considerando os termos do Memorando nº 41/2024 - Setor de Capacitação e Educação Profissional/Progep/ Uern, de 24 de julho de 2024, anexo ao processo nº 04410001.001923/2024-38 - SEI, que solicita a feita da Portaria respectiva,

RESOLVE:

Art. 1º - Liberar integralmente, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 28 de julho de 2024, o professor Raul Benites Paradedá, matrícula nº 8062-4, lotado no Departamento de Ciências da Computação - DCC, do Campus de Natal - CAN, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Uern, para cursar pós-graduação em nível de Estágio Pós-Doutoral na Escola de Artes, Ciências e Humanidades, da Universidade de São Paulo - USP.

Art. 2º - Ratificar as exigências contidas nas Normas de Capacitação Docente, aprovadas pela Resolução nº 45/2012-CONSEPE/UERN, de 05 de dezembro de 2012, e Resolução nº 49/2021-CONSEPE/UERN, de 08 de setembro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 25 de julho de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 2704/2024-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando a documentação contida no Processo SEI 04410005.002008/2024-20, em especial o parecer da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas e Qualidade de Vida e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno;

Considerando o Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 699, de 24 de março de 2022;

Considerando os termos da Resolução nº 54/2022, que dispõe sobre a regulamentação do Adicional de Incentivo por Capacitação (AIC) para os servidores técnico-administrativos da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Incentivo por Capacitação ao(a) servidor(a) Adriana Moraes Alves, matrícula nº 12506-7, com o seguinte enquadramento:

Cargo: Técnico de Nível Superior Especializado

Classe-Nível: B-04

Títulos considerados: Graduação, Especialização e Mestrado

Período de vigência: 1º/08/2024 a 31/07/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º/08/2024.

Em 25 de julho de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 2705/2024-GP/FUERN

Concede Progressão Funcional por Titulação.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando a Lei complementar nº 700, de março de 2022, nos termos do art. 12, inc. I, § 1º e § 2º, conforme valores do Anexo I;

Considerando os termos do processo nº 04410207.000449/2024-11;

Considerando que o(a) servidor(a) Jaira Gonçalves Trigueiro apresentou o comprovante de conclusão de Doutorado,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao(a) Professor(a) de Ensino Superior Jaira Gonçalves Trigueiro, matrícula nº 12883-0, 40 h semanais, lotado(a) no Departamento de Enfermagem/ Camous de Pau dos Ferros, a progressão funcional da Classe II nível 03 para Classe III nível 03 e adicional de titulação correspondente.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04/07/2024.

Em 25 de julho de 2024.

PROFA. DRA. CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 2706/2024-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a Diretoria de Pessoal - DP/ Progep promova a averbação do tempo de contribuição correspondente a 3.651 (três mil, seiscentos e cinquenta e um) dias, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, conforme redação dos arts. 201 § 9º da Constituição Federal e 29, § 10 e 11 da Constituição Estadual c/c art. 117, I e III da LC nº 122/94, em favor de Maria Aparecida da Costa, matrícula nº 5329-5, ocupante do cargo de Professor do Ensino Superior (PES-309) Classe 3, Nível 09, com 40 (quarenta horas) com Dedicação Exclusiva D.E., Lotada no Departamento de Língua Portuguesa do Campus Avançado de Pau dos Ferros.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 25 de julho de 2024.

PROFA. DRA. CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 2707/2024-GP/FUERN

Concede Adicional por Titulação.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando que a obtenção de título confere ao(a) servidor(a) o direito do Adicional de Titulação (AT), conforme Art. 20 da Lei Complementar nº 699/2022, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Técnico-Administrativos da Fuern;

Considerando os termos do processo nº 04410230.000346/2024-63;

Considerando que o(a) servidor(a) Bruno Tomaz Alves concluiu o curso de Especialização,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Bruno Tomaz Alves, Agente Técnico Administrativo, Classe C, Nível 7, matrícula nº 8755-6, lotado(a) Direção da Facs, o adicional de especialista, conforme sua classe e nível.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º/07/2024.

Em 25 de julho de 2024.

PROFA. DRA. CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 2708/2024-GP/FUERN

Concede Progressão Funcional.

A Presidente em Exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, Considerando o disposto no Art. 11º do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Técnico-Administrativos – Lei Complementar nº699/22; Considerando os autos do Processo nº04410058.001106/2024-24, de 25 de Julho de 2024,

RESOLVE:

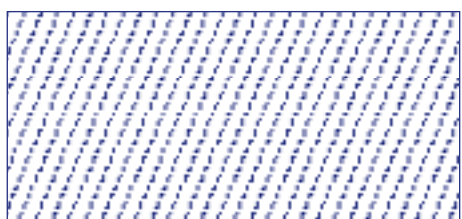
Art. 1º - Conceder aos técnicos administrativos abaixo Progressão Funcional do nível respectivamente descrito:

Nº	MATRÍCULA	NOME	DE	PARA
1	04501-2	ADRIANO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	TNM – C 09	TNM – D 10
2	13402-3	CÍCERO SOUZA DE PAIVA	TNM – A 01	TNM – A 02
3	04495-4	EDILSON FERNANDES DUTRA FILHO	TNS – C 08	TNS – C 09
4	11025-6	FERNANDA BEZERRA DE OLIVEIRA	TNS – B 04	TNS – B 05
5	01959-3	FRANCINILDA HONORATO DOS SANTOS	TNS – C 08	TNS – C 09
6	04277-3	FRANCISCO PEREIRA DA COSTA	TNF – C 09	TNF – D 10
7	04504-7	IRANAILDO VICTOR DA SILVA	TNM – C 09	TNM – D 10
8	04502-0	JOSÉ ANTÔNIO SOARES DE ARAÚJO	TNF – C 09	TNF – D 10
9	04503-9	JOSÉ VENCESLAU DE MEDEIROS FILHO	TNM – C 09	TNM – D 10
10	11375-1	JOSÉ WILSON PEREIRA DE SANTANA	TNS – B 05	TNS – B 06
11	04275-7	LUZIANA FILGUEIRA DE AQUINO OLIVEIRA	TNM – C 09	TNM – D 10
12	04496-2	SEBASTIANA MARIA DO SOCORRO PEREIRA	TNF – C 09	TNF – D 10
13	13397-3	VIVIANE VITÓRIA DUARTE MARINHO SILVA	TNM – A 01	TNM – A 02
14	04490-3	WENDELL CARLOS EVANGELISTA PONTES	TNM – C 09	TNM – D 10

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/08/2024.

Em 25 de julho de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN



LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Termo de Inexigibilidade de Licitação Nº 09/2024

Processo nº 04410007.001026/2024-74

Objeto: Pagamento Treinamento para Elaboração de Documentos Lei Nº 14.133/2021.

Interessado: H. B. TREINAMENTOS- CNPJ: 41.364.679/0001-85. Valor: R\$ 35.280,00.

A presente contratação fundamenta-se considerando a previsão do art. 74, [...] f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; [...] da Lei 14.133/21 e suas alterações subsequentes, bem como respaldado na documentação constante do Processo em epígrafe.

Autorizo a despesa e a emissão de empenho para a empresa acima qualificada, tudo em conformidade com o Inciso VIII do art. 72 da Lei 14.133/21.

Mossoró/RN, 24 de julho de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Resultado de Julgamento – 925543

Pregão Eletrônico N.º 01/2024 – FUERN.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte torna público o resultado do supracitado Pregão Eletrônico, sendo adjudicado e homologado conforme a seguir:

CNPJ	EMPRESA	ITEM	VALOR
06.248.164/0001-19	JOSE AVALITON DA CUNHA	01	R\$ 34.535,00

Valor total adjudicado: R\$ 34.535,00 (Trinta e quatro mil quinhentos e trinta e cinco reais.).

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Mossoró/RN, 25 de Julho de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Resultado de Julgamento – 925543

Pregão Eletrônico N.º 16/2024 – FUERN.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte torna público o resultado do supracitado Pregão Eletrônico, sendo adjudicado e homologado conforme a seguir:

CNPJ	EMPRESA	ITEM	VALOR
09.205.439/0001-2	MM LOCACAO E IMUNIZADORA L.	01	R\$ 133.210,00

Valor total adjudicado: R\$ 133.210,00 (Cento e trinta e três mil duzentos e dez reais.).

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Mossoró/RN, 25 de julho de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Ato de Extrato de Termo Aditivo

Termo Aditivo ao Contrato nº 70/2023 firmado em 27/10/2023 – CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado Rio Grande do Norte. CONTRATADO(A): JOSÉ EDNARDO SOARES PEREIRA DA SILVA, matrícula: 13536-4. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato até 21/12/2024.

Ato de Extrato de Termo Aditivo

Termo Aditivo ao Contrato nº 40/2023 firmado em 19/09/2023 – CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado Rio Grande do Norte. CONTRATADO(A): TIBÉRIO LIMA DE OLIVEIRA, matrícula: 13499-6. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato até 21/12/2024.

Ato de Extrato de Termo Aditivo

Termo Aditivo ao Contrato nº 68/2023 firmado em 27/10/2023 – CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado Rio Grande do Norte. CONTRATADO(A): OLGA BENÁRIO VIEIRA MARANHÃO, matrícula: 13534-8. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato até 21/12/2024.

Ato de Extrato de Termo Aditivo

Termo Aditivo ao Contrato nº 67/2023 firmado em 26/10/2023 – CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado Rio Grande do Norte. CONTRATADO(A): JADSON TADEU SOUZA DANTAS, matrícula: 13533-0. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato até 21/12/2024.

Ato de Extrato de Termo Aditivo

Termo Aditivo ao Contrato nº 41/2023 firmado em 19/09/2023 – CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado Rio Grande do Norte. CONTRATADO(A): CLÁUDIA MARIA INÁCIO COSTA, matrícula: 13506-2. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato até 21/12/2024.

Ato de Extrato de Termo Aditivo

Termo Aditivo ao Contrato nº 46/2023 firmado em 19/09/2023 – CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado Rio Grande do Norte. CONTRATADO(A): MARIA LUCIENE DA SILVA ARAÚJO, matrícula: 13507-0. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato até 21/12/2024.

Ato de Extrato de Termo Aditivo

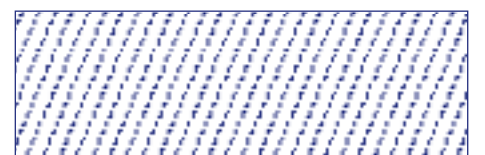
Termo Aditivo ao Contrato nº 86/2023 firmado em 13/11/2023 – CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado Rio Grande do Norte. CONTRATADO(A): MARÍLIA DANIELA PEREIRA LINO, matrícula: 13552-6. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato até 21/12/2024.

Ato de Extrato de Termo Aditivo

Termo Aditivo ao Contrato nº 37/2023 firmado em 19/09/2023 – CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado Rio Grande do Norte. CONTRATADO(A): JHONNY LIMA CORTEZ, matrícula: 13508-9. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato até 21/12/2024.

Ato de Extrato de Termo Aditivo

Termo Aditivo ao Contrato nº 29/2023 firmado em 28/08/2023 – CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado Rio Grande do Norte. CONTRATADO(A): SABRINA LOIOLA DE MORAIS, matrícula: 13487-2. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato até 21/12/2024.



Ato de Extrato de Termo Aditivo

Termo Aditivo ao Contrato nº 38/2023 firmado em 19/09/2023 – CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado Rio Grande do Norte. CONTRATADO(A): TAYNAN ARAÚJO DE OLIVEIRA, matrícula: 13510-0. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato até 21/12/2024.

Ato de Extrato de Termo Aditivo

Termo Aditivo ao Contrato nº 64/2023 firmado em 25/10/2023 – CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado Rio Grande do Norte. CONTRATADO(A): BRENDA DE FREITAS, matrícula: 13530-5. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato até 21/12/2024.

Ato de Extrato de Termo Aditivo

Termo Aditivo ao Contrato nº 60/2023 firmado em 25/10/2023 – CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado Rio Grande do Norte. CONTRATADO(A): TIAGO DE OLIVEIRA BARRETO, matrícula: 13526-7. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato até 21/12/2024.

Ato de Extrato de Termo Aditivo

Termo Aditivo ao Contrato nº 90/2023 firmado em 21/11/2023 – CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado Rio Grande do Norte. CONTRATADO(A): DANILO LUCENA MENDES, matrícula: 13556-9. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato até 21/12/2024.

Ato de Extrato de Termo Aditivo

Termo Aditivo ao Contrato nº 80/2023 firmado em 01/11/2023 – CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado Rio Grande do Norte. CONTRATADO(A): DIÓGO MARTINE DE BRITO, matrícula: 13544-5. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato até 21/12/2024.

Ato de Extrato de Termo Aditivo

Termo Aditivo ao Contrato nº 43/2023 firmado em 19/09/2023 – CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado Rio Grande do Norte. CONTRATADO(A): GLÁUCYA RAQUEL DE SOUZA DA FONSECA DUTRA, matrícula: 13505-4. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato até 19/06/2025.

Ato de Extrato de Termo Aditivo

Termo Aditivo ao Contrato nº 88/2023 firmado em 17/11/2023 – CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado Rio Grande do Norte. CONTRATADO(A): CAMILA FERREIRA REBOUÇAS, matrícula: 13554-2. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato até 21/12/2024.

Ato de Extrato de Termo Aditivo

Termo Aditivo ao Contrato nº 66/2023 firmado em 26/10/2023 – CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado Rio Grande do Norte. CONTRATADO(A): SUZANE GOMES DE MEDEIROS, matrícula: 13532-1. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato até 21/12/2024.

Ato de Extrato de Termo Aditivo

Termo Aditivo ao Contrato nº 76/2023 firmado em 01/11/2023 – CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado Rio Grande do Norte. CONTRATADO(A): CAIONARA ANGÉLICA DA SILVA, matrícula: 13542-9. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato até 21/12/2024.

Ato de Extrato de Termo Aditivo

Termo Aditivo ao Contrato nº 91/2023 firmado em 21/12/2023 – CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado Rio Grande do Norte. CONTRATADO(A): JEDAÍAS SOARES TORRES, matrícula: 13560-7. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato até 21/12/2024.

Ato de Extrato de Termo Aditivo

Termo Aditivo ao Contrato nº 93/2023 firmado em 22/12/2023 – CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado Rio Grande do Norte. CONTRATADO(A): DEGIVALDO AVELINO DA SILVA, matrícula: 13561-5. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato até 21/12/2024.

Ato de Extrato de Termo Aditivo

Termo Aditivo ao Contrato nº 84/2023 firmado em 07/11/2023 – CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado Rio Grande do Norte. CONTRATADO(A): CID AUGUSTO DA ESCÓSSIA ROSADO, matrícula: 13550-0. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato até 21/12/2024.

Ato de Extrato de Termo Aditivo

Termo Aditivo ao Contrato nº 56/2023 firmado em 06/10/2023 – CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado Rio Grande do Norte. CONTRATADO(A): ALCIVÂNIA DE OLIVEIRA MENEZES, matrícula: 13520-8. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato até 21/12/2024.

Ato de Extrato de Termo Aditivo

Termo Aditivo ao Contrato nº 79/2023 firmado em 01/11/2023 – CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado Rio Grande do Norte. CONTRATADO(A): KENIA KALYNE GOMES DE ALMEIDA, matrícula: 13545-3. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato até 21/12/2024.

Ato de Extrato de Termo Aditivo

Termo Aditivo ao Contrato nº 49/2023 firmado em 26/09/2023 – CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado Rio Grande do Norte. CONTRATADO(A): ANNY ANGÉLICA DE ASSIS MAIA DE LIMA, matrícula: 13513-5. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato até 21/12/2024.

Ato de Extrato de Termo Aditivo

Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2023 firmado em 29/08/2023 – CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado Rio Grande do Norte. CONTRATADO(A): AVOHANNE ISABELLE COSTA DE ARAÚJO, matrícula: 13492-9. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato até 21/12/2024.

Ato de Extrato de Termo Aditivo

Termo Aditivo ao Contrato nº 72/2023 firmado em 27/10/2023 – CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado Rio Grande do Norte. CONTRATADO(A): CIRO LEANDRO COSTA DA FONSECA, matrícula: 13538-0. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato até 21/12/2024.

Ato de Extrato de Termo Aditivo

Termo Aditivo ao Contrato nº 77/2023 firmado em 01/11/2023 – CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado Rio Grande do Norte. CONTRATADO(A): DALIANE PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula: 13543-7. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato até 21/12/2024.

Ato de Extrato de Termo Aditivo

Termo Aditivo ao Contrato nº 35/2023 firmado em 19/09/2023 – CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado Rio Grande do Norte. CONTRATADO(A): DIKSON DE ALMEIDA FREIRE, matrícula: 13501-1. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato até 21/12/2024.

Ato de Extrato de Termo Aditivo

Termo Aditivo ao Contrato nº 48/2023 firmado em 21/09/2023 – CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado Rio Grande do Norte. CONTRATADO(A): ELIS LARISSA SANTOS GONÇALVES, matrícula: 13498-8. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato até 21/12/2024.

Ato de Extrato de Termo Aditivo

Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2023 firmado em 19/09/2023 – CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado Rio Grande do Norte. CONTRATADO(A): FRANCISCA LEIDIANA DE SOUZA, matrícula: 13504-6. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato até 21/12/2024.

Ato de Extrato de Termo Aditivo

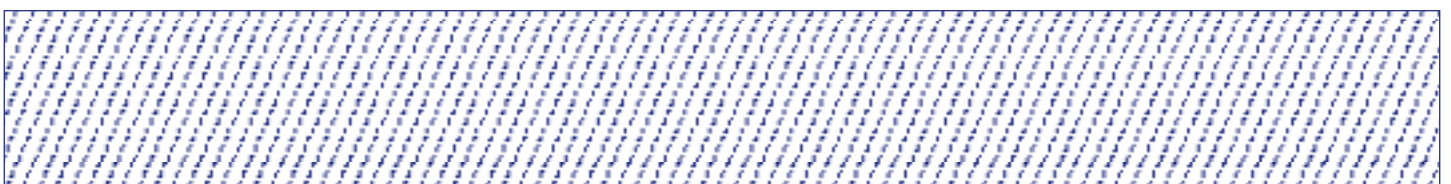
Termo Aditivo ao Contrato nº 33/2023 firmado em 19/09/2023 – CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado Rio Grande do Norte. CONTRATADO(A): JOILTON GARCIA DO AMARAL, matrícula: 13495-3. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato até 21/12/2024.

Ato de Extrato de Termo Aditivo

Termo Aditivo ao Contrato nº 59/2023 firmado em 25/10/2023 – CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado Rio Grande do Norte. CONTRATADO(A): JOSÉ JUVÊNCIO NETO DE SOUZA, matrícula: 13525-9. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato até 21/12/2024.

Ato de Extrato de Termo Aditivo

Termo Aditivo ao Contrato nº 81/2023 firmado em 01/11/2023 – CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado Rio Grande do Norte. CONTRATADO(A): JOSEANE DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula: 13546-1. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato até 21/12/2024.



Ato de Extrato de Termo Aditivo

Termo Aditivo ao Contrato nº 47/2023 firmado em 19/09/2023 – CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado Rio Grande do Norte. CONTRATADO(A): MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula: 13511-9. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato até 21/12/2024.

Ato de Extrato de Termo Aditivo

Termo Aditivo ao Contrato nº 28/2023 firmado em 25/08/2023 – CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado Rio Grande do Norte. CONTRATADO(A): RAYSSA ROVANYA TORQUATO CARVALHO, matrícula: 13488-0. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato até 21/12/2024.

Ato de Extrato de Termo Aditivo

Termo Aditivo ao Contrato nº 87/2023 firmado em 16/11/2023 – CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado Rio Grande do Norte. CONTRATADO(A): TATIANNE ELLEN CAVALCANTE SILVA, matrícula: 13555-0. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato até 21/12/2024.

Ato Extrato de Publicação de Contrato

Contrato por tempo determinado nº 26/2024 nos termos da Lei Complementar Estadual nº 9939/2015. CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado Rio Grande do Norte. CONTRATADO(A): ROBERTA LIANA DAMASCENO COSTA, matrícula: 13603-4. Objetivo: Prestação de serviço como Professor(a) Temporário(a). Valor: a contratante pagará ao(à) contratado(a) como remuneração mensal salário-base correspondente a professor com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, gratificação natalina e 1/3 de férias, bem como os adicionais a que fizer jus. Vigência: 25/07/2024 a 21/12/2024.

Resultado de Julgamento – 925543

Concorrência Eletrônica N.º 003/2024 – FUERN.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte torna público o resultado do supracitado certame, sendo homologada a adjudicação conforme a seguir:

CNPJ	EMPRESA	ITEM	VALOR
30.635.870/0001-06	P G FERREIRA FELICIANO DINIZ BRASILEIRO LTDA	01	R\$ 115.948,39

Valor total adjudicado e homologado: R\$ 115.948,39 (cento e quinze mil novecentos e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos).
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Mossoró/RN, 24/07/2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN



UERN

REITORIA

Portaria N° 68/2024-GR/UERN

Constitui Banca de Avaliação responsável pela análise dos Recursos Administrativos ao Procedimento de Heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros (pretos e pardos) e indígenas, para fins de preenchimento das vagas reservadas para Cota Étnico-Racial dos candidatos do Processo Seletivo Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais e Humanas – PPGCISH, no Processo Seletivo de Bolsista de Pós-Doutorado do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG).

A Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Uern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, Considerando a Resolução nº 073/2020 - Consepe que regulamenta a disponibilização de vagas institucionais para pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência no âmbito dos cursos de pós-graduação Stricto Sensu da Uern; Considerando os termos da Resolução nº 033/2023 - Consepe que regulamenta o processo de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos pretos, pardos e indígenas, para fins de preenchimento das vagas reservadas para Cota Social nos processos seletivos da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Banca de Avaliação responsável pela análise dos Recursos Administrativos complementar à autodeclaração dos candidatos negros (pretos e pardos) e indígenas, para fins de preenchimento das vagas reservadas para Cota Étnico-Racial dos candidatos do Processo Seletivo Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais e Humanas, no Processo Seletivo de Bolsista de Pós-Doutorado do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação.

Art. 2º Designar os seguintes integrantes para compor a Banca de Avaliação tratada no Art. 1º desta Portaria:

NOME	FUNÇÃO
Anderson Henrique de Moraes	Titular
Antonio Marcos de Jesus Silva	Titular
Natália Leticia de Souza Melo	Titular
Jader Juvino da Silva	Titular
Lucas Súllivam Marques Leite	Titular
Genderson Kaio Costa de Souza	Suplente
José Osimar Gomes de Lima	Suplente
Marcia Maria da Silva	Suplente
Maria Gabriela de Lima	Suplente
Débora Raquel dos Santos	Suplente

Art. 3º Esta Portaria terá vigência para o dia 26 de julho de 2024.

Em 25 de julho de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
REITORA DA UERN



Portaria N° 69/2024-GR/UERN

Constitui Banca de Avaliação responsável pelo Procedimento de Heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos pretos, pardos e indígenas, para fins de preenchimento das vagas reservadas para Cota Étnico-Racial dos candidatos do Processo Seletivo para Alunos Regulares do Programa de Pós-Graduação em Ciência Da Computação (PPGCC/Uern).

A Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Uern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, Considerando a Resolução nº 073/2020 - Consepe, que regulamenta a disponibilização de vagas institucionais para pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência no âmbito dos cursos de pós-graduação Stricto Sensu da Uern; Considerando os termos da Resolução nº 033/2023 - Consepe, que regulamenta o processo de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos pretos, pardos e indígenas, para fins de preenchimento das vagas reservadas para Cota Social nos processos seletivos da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Banca de Avaliação responsável pelo Procedimento de Heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos pretos, pardos e indígenas, para fins de preenchimento das vagas reservadas para Cota Étnico-Racial dos candidatos do Processo Seletivo para Alunos Regulares do Programa de Pós-Graduação em Ciência Da Computação (PPGCC) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Designar os seguintes integrantes para compor a Banca de Avaliação tratada no Art. 1º desta Portaria:

NOME	FUNÇÃO
Anderson Henrique de Moraes	Titular
Antonio Marcos de Jesus Silva	Titular
Natália Leticia de Souza Melo	Titular
Jader Juvino da Silva	Titular
Lucas Súllivam Marques Leite	Titular
Genderson Kaio Costa de Souza	Suplente
José Osimar Gomes de Lima	Suplente
Marcia Maria da Silva	Suplente
Maria Gabriela de Lima	Suplente
Débora Raquel dos Santos	Suplente

Art. 3º Esta Portaria terá vigência para o dia 26 de julho de 2024.

Em 25 de julho de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
REITORA DA UERN

PROEG

Edital N° 95/2024-PROEG

Divulga o Resultado Final do Processo Seletivo de Vagas não Iniciais (PSVNI) Referente ao Semestre Letivo 2024.2 da UERN.

A Pró-reitora de Ensino de Graduação, no uso de suas atribuições acadêmicas e administrativas, e conforme o disposto no [Edital nº 78/2024 - Proeg](#), torna público o resultado final do Processo Seletivo de Vagas Não Iniciais (Psvni) referente ao semestre letivo 2024.2 da Uern.

1. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

1.1. O Resultado Final do Processo Seletivo de Vagas Não Iniciais (Psvni), referente ao semestre letivo 2024.2 da Uern consta no Anexo Único deste Edital.

2. DA MATRÍCULA CURRICULAR

2.1. O aluno cadastrado institucionalmente deverá matricular-se obrigatoriamente em, pelo menos, um componente curricular, no período letivo correspondente a sua admissão, sob pena de não consolidação do vínculo com a Uern.

2.2. Os candidatos constantes no Anexo Único deste Edital com a situação "convocado" devem realizar sua Matrícula Curricular entre os dias 05 a 11 de agosto de acordo com os procedimentos indicados no [Edital nº 83/2024 - Proeg](#).

2.3. As aulas dos candidatos constantes no Anexo Único deste Edital, que realizarem Matrícula Curricular, iniciarão no dia 19 de agosto de 2024.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Serão incorporados ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais e/ou comunicados complementares referentes ao Psvni/Uern 2024.2 que vierem a ser publicados no Portal da Uern (<http://portal.uern.br>) e na página do Psvni 2024 (<https://portal.uern.br/proeg/sisu/psvni-2024/>).

3.2. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao Psvni/Uern 2024.2, divulgados no Portal da Uern (<http://portal.uern.br>) e na página do Psvni 2024 (<https://portal.uern.br/proeg/sisu/psvni-2024/>).

Mossoró/RN, 26 de julho de 2024.

Prof. Dra. Fernanda Abreu de Oliveira
Pró-reitora de Ensino de Graduação

ANEXO ÚNICO - [RELAÇÃO DE CANDIDATOS DO PSVNI 2024.2](#)

Edital Nº 106 /2024 – PROEG/UERN

Homologação Final dos Projetos do Programa Institucional de Monitoria (PIM) 2024.2.

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, por meio da Pró-reitoria de Ensino de Graduação (PROEG), torna público, por meio deste Edital, o resultado final da homologação dos projetos do Programa Institucional de Monitoria (PIM) de cada Departamento/Cursos de Graduação, referente ao semestre letivo de 2024.2.

1 - DA HOMOLOGAÇÃO

1.1 A PROEG torna público o resultado final da homologação dos projetos PIM 2024.2, enviados pelos Departamentos Acadêmicos/Cursos de Graduação, conforme indicação na coluna denominada situação, no anexo único deste Edital.

2 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. A Comissão de Acompanhamento dos Programas Formativos, juntamente à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proeg), resolverão os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.

2.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, Mossoró-RN, aos 26 de julho de 2024.

Prof.ª. Dra. Fernanda Abreu de Oliveira
Pró-reitora de Ensino de Graduação

[ANEXO ÚNICO DO Edital Nº 106/2024 - PROEG/UERN](#)



PROPEG

Processo SEI nº 04410102.000078/2024-45

Divulga o Resultado Final dos Editais Nº 001, 002, 003 E 004/2024- PROPEG/UERN dos Programas PIBIC, PIBIC-AF, PIBITI E PIBIC-EM, Respectivamente Edição 2024/2025.

1. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

1.1 A tabela com o resultado final está disponível no seguinte link: <https://portal.uern.br/propeg/pibic-pibiti-e-pibic-em/>

2. DA INDICAÇÃO DOS ALUNOS E DO ENVIO DOS DOCUMENTOS

2.1 Os alunos de iniciação científica indicados pelos coordenadores aos projetos de pesquisas aprovados, contemplados ou não com bolsa de iniciação científica, serão cadastrados no Programa Institucional de Iniciação Científica da UERN desde que seja enviada pelos coordenadores a documentação completa solicitada para a indicação dos alunos aos projetos. Somente serão aceitos documentos enviados no formato pdf.

2.2 Todos os discentes bolsistas e voluntários deverão ser indicados através do FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO DO DISCENTE, anexando os documentos necessários e enviando o formulário na data programada, sob pena de não-percepção do pagamento referente ao primeiro mês de vigência da bolsa para o discente bolsista.

2.3 Todos os alunos bolsistas também precisam assinar de próprio punho, ou digitalmente através do portal gov.br o documento Declaração do Bolsista disponível na página <https://portal.uern.br/propeg/pibic-pibiti-e-pibic-em/>

2.4 Apenas alunos da UERN podem ser indicados para bolsas fomentadas pela FUERN.

2.5 Alunos que participaram da edição anterior dos programas PIBIC, PIBIC-AF, PIBITI e PIBIC- EM não serão automaticamente cadastrados na nova edição 2024/2025. É necessário que novamente seja feita a indicação do aluno e o envio dos documentos pelo coordenador do projeto.

2.6 A indicação dos alunos, bolsistas e voluntários, deverá ser feita por e-mail, pibic@uern.br, enviando o formulário de indicação do discente e a documentação nele solicitada até o próximo dia 16/08/2024. É de extrema importância que a indicação dos alunos bolsistas seja feita o quanto antes para inclusão nas folhas de pagamento.

2.7 Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste conteúdo poderão ser obtidos no Departamento de Institucionalização de Pesquisa da PROPEG, presencialmente ou por telefone (84) 3315-2176 no horário das 7h00 às 13h00, e/ou pelo e-mail pibic@uern.br.

2.8 A DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS SOMENTE SERÁ CONFIRMADA APÓS A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS CHAMADAS 05, 06, 07 E 011/2024 DO CNPQ.

Mossoró/RN, 26 de julho de 2024.

Hebert Torquato Silva

Chefe do Setor de Programas de Iniciação à Pesquisa

Portaria nº 3439/2022-GP/UERN

Matrícula nº 13198-9

Prof. Dr. Kleberon de Oliveira Porpino

Diretor da Diretoria de Pesquisa

Portaria nº 3422/2022-GP/FUERN

Matrícula nº 02431-7

Prof.ª. Dr.ª. Ellany Gurgel Cosme do Nascimento

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Portaria nº 3426/2022-GP/FUERN

Matrícula nº 04256-0



PROGEP

Despacho

Processo nº 04410063.000631/2024-53, Interessado: CHRISTIANE MÁRCIA MÁXIMO MOTTA.

Considerando os autos do Processo que dispõe sobre requerimento de adicional de titulação - Especialização, pleiteado pelo (a) servidor (a) temporária Chistiane Márcia Máximo Motta (Id. [27659166](#)), com os demais documentos que instruem o processo.

Considerando o Parecer nº 54/2024 - Propeg (Id. [27675306](#)). Considerando a juntada das peças orçamentárias pela Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - Proplan/Uern (Id. [27712836](#), [27712871](#), [27712908](#), [27712923](#)).

Considerando o Parecer Jurídico nº 494/2024/UERN (Id. [27776436](#)) que recomenda o cumprimento do disposto na Lei 9.939/2015 e do Edital nº 03/2024, que prevê o direito à percepção do adicional requerido pela técnica temporária da FUERN.

Considerando o Relatório de Conformidade 1804/2024/UERN - UCI (Id. [27953700](#)) que atesta a conformidade do processo com a legislação vigente.

Defiro a concessão de adicional de titulação, em nível de Especialização, retroagindo seus efeitos à data de solicitação. Encaminhe-se para publicação no Jouern.

Mossoró, 24/07/2024

Professora Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Nelson

Pró-reitora de Gestão de Pessoas

Portaria nº 3491/2022-GP/FUERN

Portaria-SEI Nº 382

Constitui a Comissão Setorial de Avaliação - COSE, no âmbito da Faculdade de Educação Física - FAEF/UERN.

A Diretora/ da Faculdade de Educação Física da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte- UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a necessidade de atualização da Comissão Setorial de Avaliação - COSE, no âmbito da Faculdade de Educação Física - FAEF/UERN;

CONSIDERANDO a deliberação da 6ª Reunião Ordinária do CONSAD da FAEF, realizada em 23 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1o - Revogar as Portarias anteriores que tratam da composição da COSE da Faculdade de Educação Física-FAEF/UERN.

Art.2o - Constituir nova COSE no âmbito da Faculdade de Educação Física - FAEF/UERN, composta pelos seguintes membros:

Prof.ª. Ma. Danielle de Sousa Bessa dos Santos; Prof. Dr.ª Camila Ursulla Batista Carlos;

TNM Sant Clair Pereira de Lima Souza;

Iuri Jalison Goes de Souza (representante discente);

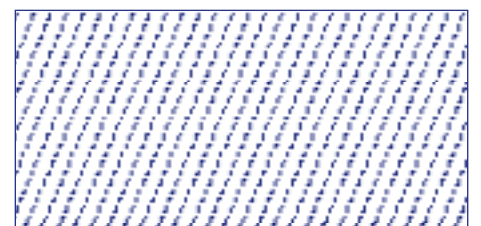
Art. - 3o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade de 02 (dois) anos, com efeitos retroativos a 23 de julho de 2024, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Em 24 de Julho de 2024

Prof.ª Dr.ª Camila Ursulla Batista Carlos Vice-Diretora da FAEF

Portaria nº 2549/2024 GP-FUERN



Portaria Nº 026/2024 – GD/FACEM

Nomeação de membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Ciências Contábeis, Campus Central

O Diretor da Faculdade de Ciências Econômicas – FACEM DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais e estatutárias. CONSIDERANDO a Resolução 059/2013 – CONSEPE e o Memorando nº 60/2024/UERN - FACEM - DCC/UERN - FACEM/ UERN - REITORIA, processo 04410176.000325/2024-40.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE do curso de Ciências Contábeis, Campus Central, os (as) Professores (as):

Chefe do Departamento - Rosângela Queiroz Souza Valdevino, Mat. 12499-0;

Orientador Acadêmico - Jorge Fernandes Jales Neto, Mat. 4916-6;

Coordenador de Estágio Supervisionado Obrigatório - Saulo Medeiros Diniz, Mat.3278-6;

Coordenador - Auris Martins de Oliveira - Mat. 1559-8;

Vice-coordenador - Antônio Marcos Soares Brasil, Mat. 5277-8.

Demais membros:

- Adriana Martins de Oliveira, Mat.3275-1

- Janderson Dantas da Silva, Mat. 12210-6

- José Sueldo Câmara Ferreira, Mat. 2484-8

- Rafael Ramon Fonseca Rodrigues, Mat. 12864-3

- Sérgio Luiz Pedrosa Silva, Mat. 1823-6

- Wênnyka Preston Leite Batista da Costa, Mat. 12211-4

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Mossoró-RN, 24 de Julho de 2024.

Prof. Dr. Leovigildo Cavalcanti de Albuquerque Neto.

Diretor da Faculdade de Ciências Econômicas - FACEM/UERN

Portaria nº 1580/2022-GR/UERN.

Portaria-SEI Nº 384

Designa membros da comissão responsável pelo processo eleitoral para escolha de Coordenador e Vice-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física, biênio 2024 – 2028.

O Diretor da Faculdade de Ciências Exatas e Naturais da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; CONSIDERANDO o Memorando 37/2024 do Programa de Pós-Graduação em Física, recebido em 24/07/2024, com a indicação dos membros da Comissão Eleitoral responsável pelo processo de escolha do coordenador e vice-coordenador do referido programa para exercer mandato no biênio 09/2024 – 08/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Eleitoral, a fim de organizar, coordenar e executar o processo de escolha em pauta, os seguintes membros permanentes do Colegiado do programa:

Prof. Dr. Vamberto Dias de Mello - Presidente;

Prof. Dr. Dory Hélio Aires de Lima Anselmo - Membro;

TNS Me. Tiago Martins Moura - Membro.

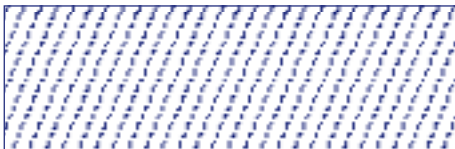
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró, 25 de julho de 2024

Prof. Dr. José Ronaldo Pereira da Silva

Diretor da Fanat/UERN

Portaria 1017/2024 - GP/FUERN



Edital 025/2024 - POSENSINO

Homologa inscrições da chamada pública para credenciamento de docentes do Posensino após interposição de recursos.

A Comissão de Credenciamento do Programa de Pós-Graduação em Ensino (POSENSINO), associação ampla entre a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, a Universidade Federal Rural do Semiárido e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, torna público, pelo presente Edital, a homologação final da análise das inscrições da chamada pública para credenciamento de docentes do Posensino após a interposição dos recursos.

1. DOS RECURSOS RECEBIDOS

1.1 Apresentamos abaixo o resultado da análise dos recursos interpostos à etapa de homologação das inscrições:

NOME	RESULTADO DO RECURSO
Jônnta Fernandes de Oliveira	Indeferido

1.2 O candidato que obteve recurso indeferido receberá parecer da análise do recurso interposto à etapa de projetos em seu e-mail.

2. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

2.1 Apresentamos, abaixo, o resultado da análise das inscrições ao credenciamento docente, conforme Edital Nº 022/2024 – Posensino/UERN/UFERSA/IFRN - Chamada Pública para credenciamento de docentes do Posensino.

NOME/LINHA	RESULTADO DA ANÁLISE PRELIMINAR	JUSTIFICATIVA À NÃO HOMOLOGAÇÃO
1. Lázaro Luís de Lima Sousa	Homologada	
2. Kytéria Sabina Lopes de Figueredo	Homologada	
3. Rouseane da Silva Paula Queiroz	Não homologada	Não atende ao item 2.1 – b.
4. Maria da Conceição Vieira de Almeida Menezes	Não homologada	Não atende ao item 2.1 – b.
5. Evanilson Gurgel de Carvalho Filho	Homologada	
6. Maria Ione da Silva	Não homologada	Não atende ao item 2.1 – b.
7. Jaene Guimarães Pereira	Não homologada	Não atende ao item 2.1 – b e c.
8. Kátia Cilene da Silva Moura	Homologada	
9. Maria José Costa Fernandes	Homologada	
10. Maria Carmem Silva Batista	Homologada	
11. Demóstenes Dantas Vieira	Homologada	
12. Ady Canário de Souza Estevão	Homologada	
13. Manasses Pereira Nóbrega	Homologada	
14. Aldeci Fernandes da Cunha	Homologada	
15. Jônnta Fernandes de Oliveira	Não homologada	Não atende ao item 2.1 – b.
16. Elmer Rolando Llanos Villarreal	Não homologada	Não atende ao item 2.1 – b.
17. Francisco Souto de Sousa Junior	Homologada	
18. Karla Raphaella Costa Pereira	Homologada	
19. Gleisson do Carmo Oliveira	Homologada	

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Conforme item 5.2 do Edital de chamada pública, as inscrições deferidas serão avaliadas pela comissão de credenciamento designada pelo Colegiado, que classificará os candidatos dentro das vagas oferecidas, levando em conta o Currículo Lattes, o plano de trabalho apresentado e o interesse do programa, conforme orientações da área de Ensino.

3.2 O resultado parcial desta seleção para credenciamento docente será divulgado em 07 de agosto de 2024, conforme cronograma do Edital de chamada.

Mossoró-RN, 25 de julho de 2024

PROF. DR. MARCELO BEZERRA DE MORAIS

PRESIDENTE DA COMISSÃO PARA CREDENCIAMENTO DOCENTE DO POSENSINO

Portaria Nº 04/2024-POSENSINO

Portaria-SEI Nº 369

Nomear a Comissão para a condução do Processo Seletivo de Aluno Especial no Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido (PLANDITES), do Campus Avançado de Pau dos Ferros (CAPF) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), no uso de suas atribuições legais e estatutárias; CONSIDERANDO a necessidade de lançamento de Editais para o processo de seleção e inscrição de candidatos a alunos especiais para o curso de Mestrado em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Central para a condução do Processo Seletivo de Aluno Especial no Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido, nas seguintes Linhas de Pesquisa:

Linhas de Pesquisas:

1 - Dinâmicas Territoriais no Semiárido

2 - Planejamento, Territórios e Políticas Públicas

Presidente: Profa. Dra. Sara Taciana Frimino Bezerra

Vice Presidente: Profa. Dra. Themis Cristina Mesquita Soares

Membros:

Prof. Dr. José Elesbão de Almeida

Prof. Dr. Bertulino José de Souza

Art. 2º - A presente designação compreende o período de 19 de julho de 2024 a 13 de agosto de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias

Pau dos Ferros/RN, em 19 de julho de 2024.

Profa. Dra. Themis Cristina Soares Mesquita

Coordenadora do PLANDITES

Matrícula nº 4527-6

Portaria nº 2397/2024 – GP/FUERN

Portaria-SEI Nº 385

Reconstituir a Comissão para concessão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido (Plandites).

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido – PLANDITES, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e CONSIDERANDO a necessidade de atender o prazo de envio e renovação de cadastros discentes para concessão de Bolsa; CONSIDERANDO o necessidade de reconstituição da Comissão de Bolsas,

RESOLVE:

Art. 1º – Reconstituir e Nomear Comissão para concessão de Bolsas no âmbito do PLANDITES, passando a compor a Comissão os nomes que seguem:

Profa. Dra. Sara Taciana Firmino Bezerra - Presidente; Profa.

Dra. Themis Cristina Mesquita Soares - Vice-Presidente;

Prof. Dr. Ronie Cleber de Sousa e Prof. Dr. José Elesbão

de Almeida - Titular e Suplente da Linha de Pesquisa I -

Dinâmicas Territoriais no Semiárido;
 Profa. Dra. Larissa da Silva Ferreira Alves - Titular da Linha de Pesquisa II - Planejamento, Territórios e Políticas Públicas;
 Discentes Robson Renato Sales do Nascimento - Titular Turma 2022;
 Discentes Jerônimo Gonçalves da Silva e Maria Valéria Silva Leite - Titular e Suplente Turma 2023.
 Art. 2º A presente designação compreende mandato de 01 (um) ano.
 Art. 3º Fica revogado o teor da Portaria nº 1708/2024-GP/FUERN 15 de maio de 2024.

Pau dos Ferros/RN, 25 de julho de 2024.
 Profa. Dra. Themis Cristina Soares Mesquita
 Coordenadora do PLANDITES
 Matrícula nº 4527-6
 Portaria nº 2397/2024 – GP/FUERN

Edital Nº143/2024 – DEAD/UERN

Estabelece normas do Processo Seletivo para bolsistas da Equipe Multidisciplinar da Diretoria de Educação a Distância da UERN, para atuar no Programa UAB – Universidade Aberta do Brasil.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), por meio da Coordenação UAB, com apoio operacional da DEaD/UERN, torna público o processo de seleção de bolsistas na categoria Professor(a) Conteudista I, Professor(a) Conteudista II para atuação na Equipe Multidisciplinar da UAB/UERN, observadas as disposições contidas neste Edital, bem como as normas estabelecidas na Lei 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, na Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, na Portaria CAPES nº 15, de 23 de janeiro de 2017, na Instrução Normativa nº 02, de 19 de abril de 2017, na Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019 e na Portaria CAPES nº 33, de 16 de fevereiro de 2023.
- 1.2. O processo seletivo será realizado segundo as regras aqui dispostas, as quais a Instituição se obriga a cumprir. Os(As) candidatos(as) que nele se inscreverem declaram conhecer as regras e com elas concordarem.
- 1.3. A seleção de bolsistas para a Equipe Multidisciplinar da UAB/UERN será realizada por comissão de seleção designada pela DEaD/UERN.
- 1.4. Para a composição da equipe multidisciplinar serão selecionados(as) bolsistas para atuarem de forma presencial e/ou híbrida nas categorias de Professor Conteudista I e II, que correspondem à seguinte descrição:
7. Professor(a) conteudista I: Candidatos(as) que tenham, no mínimo, 3 (três) anos de experiência no ensino superior.
8. Professor(a) conteudista II: Candidatos(as) que tenham, no mínimo, 1 (um) ano de experiência no ensino superior e mestrado.
- 1.5. O valor da bolsa a ser concedida observa o disposto na Portaria CAPES nº 33, de 16 de fevereiro de 2023, para Professor(a) Conteudista I, R\$ 1.850,00 (um mil e oitocentos e cinquenta reais), para Professor(a) Conteudista II, R\$ 1.550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais).

2. DO PÚBLICO ALVO, DAS ÁREAS, VAGAS, FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA EXIGIDA

- 2.1 Poderão participar deste Edital candidatos(as) servidores efetivos da UERN, além de candidatos(as) sem vínculo efetivo com a instituição.
- 2.2 Em cumprimento ao que estabelece a Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019, que trata da concessão de bolsas pelo sistema UAB/CAPES, os candidatos serão classificados de acordo com a seguinte ordem de prioridade:
 - a) Primeiro os(as) candidatos(as) com vínculo efetivo com a UERN;
 - b) Em seguida os(as) candidatos(as) sem vínculo efetivo com a UERN.
- 2.3 A tabela abaixo apresenta as funções, número de vagas, área, público-alvo e os requisitos para concorrer às vagas deste Edital:

EQUIPE MULTIDISCIPLINAR					
CÓDIGO	FUNÇÃO	Nº DE VAGAS	ÁREA	PÚBLICO-ALVO	REQUISITOS
1	Gestor Financeiro	Cadastro de reserva	Ciências Contábeis	Servidor(a) efetivo(a) com vínculo efetivo com a UERN; Candidato(a) sem vínculo efetivo com a instituição, conforme item 2.1	Graduação em Ciências Contábeis, com mestrado na mesma área ou em Administração. Ter no mínimo, 1 (um) ano de experiência no magistério superior e experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses na função de Gestor Financeiro.
2	Profissional de apoio à gestão - Área Administrativa	Cadastro de reserva	Qualquer área de formação.	Servidor(a) efetivo(a) com vínculo efetivo com a UERN; Candidato(a) sem vínculo efetivo com a instituição, conforme item 2.1	Graduação em qualquer área de formação. Mínimo de um (01) ano de experiência docente no ensino superior e titulação mestre. 1 ano de experiência comprovada em atividades administrativas em Instituições de Ensino Superior.

3	Profissional de apoio à gestão - Área de Tecnologia da Informação - Gestão do Moodle	Cadastro de reserva	Qualquer área de formação.	Servidor(a) efetivo(a) com vínculo efetivo com a UERN; Candidato(a) sem vínculo efetivo com a instituição, conforme item 2.1	Graduação em qualquer área de formação. Mínimo de um (01) ano de experiência docente no ensino superior e titulação mestre. Experiência comprovada em gestão do Moodle, realizando atividades como: cadastro de usuários; cadastro e configuração de cursos; configuração de blocos, atividades e recursos.
4	Profissional de apoio à gestão - Área de Tecnologia da Informação - Desenvolvedor / Analista de Sistemas	Cadastro de reserva	Ciência da Computação ou áreas afins.	Servidor(a) efetivo(a) com vínculo efetivo com a UERN; candidato(a) sem vínculo efetivo com a instituição, conforme item 2.1	Graduação em Ciências da Computação ou áreas afins. Mínimo de um (01) ano de experiência docente no ensino superior e titulação mestre. Mínimo de 1 ano de experiência comprovada como desenvolvedor/analista de sistemas web ou na implantação do SIG (SIGAA, SIGRH e SIPAC).

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO GESTOR FINANCEIRO

- 3.1. Solicitações de serviços e materiais via projetos;
- 3.2. Gerenciamento de cadastro e vinculação de bolsistas;
- 3.3. Apoiar a execução física e financeira dos projetos aprovados pela DEaD;
- 3.4. Auxiliar na elaboração dos processos de prestação de contas dos projetos.
- 3.5. Coordenar a elaboração das planilhas financeiras relativas à execução do Programa;
- 3.6. Coordenar a elaboração de relatórios financeiros;
- 3.7. Coordenar o planejamento financeiro;
- 3.8. Administrar a prestação de contas e elaboração dos processos de pagamentos;
- 3.9. Conduzir o acompanhamento da execução orçamentária do Programa;
- 3.10. Realizar demais atividades relativas à administração financeira do Programa UAB na UERN.
- 3.11 Possuir disponibilidade para cumprir 20 horas semanais de trabalho presencial e/ou híbrido para a Diretoria de Educação a Distância (DEAD/UERN);

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL DE APOIO À GESTÃO - ÁREA ADMINISTRATIVA

- 4.1 Planejar, elaborar e acompanhar o cronograma de desenvolvimento administrativo, logístico e financeiro dos cursos a distância, vinculados à UAB/UERN.
- 4.2 Elaborar relatórios de acompanhamento e execução dos projetos em desenvolvimento.
- 4.3 Assessorar e monitorar a execução de atividades administrativas dos cursos UAB/UERN.
- 4.4 Confeccionar e avaliar documentos Editalícios e demais peças administrativas relacionadas a seleção de pessoas no âmbito da área de Educação a Distância da UERN.
- 4.5 Possuir disponibilidade para cumprir 20 horas semanais de trabalho presencial e/ou híbrido para a Diretoria de Educação a Distância (DEAD/UERN);

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL DE APOIO À GESTÃO - ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – GESTÃO DO MOODLE

- 5.1 Acompanhar a execução dos cursos no Moodle junto a equipe pedagógica, provendo suporte técnico.
- 5.2 Criar e modificar cursos, atividades, blocos e outros recursos no Moodle.
- 5.3 Criar e coordenar cursos de capacitação técnica na utilização do Moodle para alunos, professores e técnicos.
- 5.4 Possuir disponibilidade para cumprir 20 horas semanais de trabalho em regime híbrido para a Diretoria de Educação a Distância (DEAD/UERN);

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL DE APOIO À GESTÃO - ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – DESENVOLVEDOR / ANALISTA DE SISTEMAS

- 6.1 Analisar e integrar os sistemas Moodle e SIGAA, garantindo a interoperabilidade entre ambos, facilitando a gestão acadêmica e pedagógica.
- 6.2 Desenvolver e implementar soluções para integração de sistemas, incluindo criação de APIs e conectores necessários para troca de dados entre Moodle e SIGAA.
- 6.3 Colaborar com a equipe de desenvolvimento da Diretoria de Educação a Distância (DEaD/UERN) e de Analistas de Sistemas da Superintendência de Tecnologia da Informação (STI/UERN) para personalizar e adaptar o Moodle e o SIGAA conforme as necessidades específicas da UERN.
- 6.4 Auxiliar no suporte do desenvolvimento junto à DEaD/UERN e STI/UERN para os demais módulos/orbitais do Sistema Integrado de Gestão da UERN.
- 6.5 Realizar testes e validações de integrações implantadas, garantir a qualidade e a segurança das soluções desenvolvidas.
- 6.6 Monitorar e resolver problemas técnicos relacionados à integração dos sistemas Moodle e SIGAA, garantindo a continuidade e a eficiência dos serviços.
- 6.7 Criar e manter a documentação técnica relativa às integrações e processos de implantação, facilitando a manutenção futura e o entendimento por parte da equipe de TI.
- 6.8 Participar de reuniões e colaborar com as equipes da DEaD/UERN e STI/UERN para alinhar as estratégias e soluções tecnológicas às demandas institucionais relacionadas aos demais módulos/orbitais do Sistema Integrado de Gestão da UERN.
- 6.9 Possuir disponibilidade para cumprir 20 horas semanais de trabalho remoto com disponibilidade para momentos presenciais em até 2 horas semanais (Natal ou Mossoró) junto a DEaD/UERN e STI/UERN .

7. DOS REQUISITOS

7.1 Atender a que estabelece o item 2.2 e possuir a formação e a experiência exigida na tabela do item 2.3 deste Edital.

a) Enquanto servidor(a) efetivo da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, estar e manter-se em efetivo exercício durante a vigência do Edital, conforme disposto na Portaria Capes nº 102, de 10 de maio de 2019.

b) O(a) candidato(a) sem vínculo efetivo com a UERN poderá se inscrever neste processo seletivo, porém sua convocação somente ocorrerá ao se esgotar a lista de servidores(as) da UERN classificados(as).

7.2 Não possuir bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei nº 11.273/2006 ou outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDCE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria (Portaria CAPES Nº 183 de 21 de outubro de 2016 e demais publicadas posteriormente).

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1. Não haverá cobrança de taxa de inscrição para participar do certame.

8.2. A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

8.3. A solicitação de inscrição deverá ser efetuada, exclusivamente, via internet, acessando o endereço eletrônico <https://dead.uern.br/selecoes>. O(A) candidato(a) deverá observar as seguintes disposições:

a) acessar o endereço eletrônico: <https://dead.uern.br/selecoes>, no qual estarão disponíveis o Edital do processo seletivo, os editais subsequentes referentes a este processo e o formulário de inscrição;

b) preencher integralmente o formulário de inscrição de acordo com as instruções;

c) anexar certidão de vínculo ao quadro de servidores(as) efetivos(as) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, quando for o caso;

d) anexar RG (frente e verso) e CPF;

e) anexar diploma de Graduação compatível com a formação requerida, conforme tabela 01 do item 2.3 deste Edital;

f) anexar o diploma de pós-graduação (se for o caso);

g) anexar modelo de Currículo Simplificado com as comprovações dos itens pontuáveis, de acordo com a vaga pleiteada, conforme previsto nos ANEXOS I, II, III ou IV.

h) anexar comprovação de experiência mínima de 01 (um) ano no magistério superior;

i) anexar declaração de capacidade técnica e disponibilidade para função prevista no anexo V;

8.4. O sistema de inscrições só aceitará a submissão de arquivos únicos em formato PDF para cada subitem listado no item 8.3 deste Edital, devendo o(a) candidato(a) gerar arquivos com várias páginas, não ultrapassando o limite de 10 megabytes por arquivo.

8.5. A solicitação de inscrição via internet será realizada através de acesso direto do(a) candidato(a), não sendo de responsabilidade da DEaD/UERN disponibilizar equipamento para que o(a) candidato(a) realize sua inscrição.

8.6. A DEaD/UERN não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

8.7. Não será aceita, em hipótese alguma, inscrição via fax, por correio eletrônico, via postal, condicional e/ou extemporânea.

8.8. O(A) candidato(a) será responsável pelas informações prestadas no ato da inscrição, dispondo a UERN do direito de excluir do processo seletivo a qualquer momento, aquele que não preencher o formulário da inscrição on-line de forma completa, não anexar os documentos solicitados, ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

9. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

9.1. O processo seletivo será realizado em 02 etapas, sendo a primeira eliminatória e a segunda classificatória, conforme descritas a seguir:

9.1.1. ETAPA I – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

9.1.1.1. Para a etapa de homologação das inscrições será verificado se o(a) candidato(a) atende aos critérios exigidos no item 2 deste Edital e se inseriu no ato da inscrição todos

os documentos indicados no subitem 8.3.

9.1.1.2. Não serão homologadas as inscrições de candidatos(as) que não atendam a todos os requisitos listados neste Edital ou com documentação incompleta.

9.1.1.3. A lista de inscrições homologadas e não homologadas será divulgada no site <https://dead.uern.br/selecoes> conforme data prevista no cronograma disponível no item 12 deste Edital.

9.1.2. ETAPA II – ANÁLISE DE CURRÍCULO

9.1.2.1. A análise de currículo será efetuada de acordo com as pontuações descritas nos ANEXOS I, II, III e IV, deste Edital, conforme vaga pleiteada pelo(a) candidato(a), computando-se uma pontuação total que pode variar de 0 a 100 pontos.

9.1.2.2. Cada documento comprobatório será considerado uma única vez e para um único item de pontuação.

9.1.2.3. A pontuação final de cada candidato(a) será a pontuação obtida na análise de currículo.

9.1.2.4. Os(As) candidatos(as) serão aprovados(as) e classificados(as) segundo a ordem decrescente das pontuações finais obtidas.

9.1.2.5. Em caso de empate nas pontuações finais o desempate será estabelecido com base critérios a seguir, em ordem de prioridade:

9.1.2.5.1. Maior tempo de experiência como docente no Ensino Superior na modalidade a distância;

9.1.2.5.2. Maior tempo de experiência como docente no Ensino Superior presencial;

9.1.2.5.3. Maior titulação;

9.1.2.5.4. Maior idade.

9.2. Os resultados serão divulgados nas datas estabelecidas no cronograma disponível no item 12 deste Edital, através do site <https://dead.uern.br/selecoes>.

10. DOS RECURSOS

10.1. O(A) candidato(a) poderá ingressar com recurso contra qualquer fase do certame após a divulgação dos resultados, conforme cronograma previsto no item 12 deste Edital.

10.2. O(A) candidato(a) deverá, através de formulário eletrônico disponível no site <https://dead.uern.br/selecoes>, remeter o recurso no período estipulado no cronograma no item 12 deste Edital.

10.3. Serão indeferidos os pedidos de recursos apresentados fora do prazo, fora de contexto ou de forma diferente da estipulada neste Edital.

10.4. Todos os recursos serão analisados e as justificativas serão divulgadas no endereço eletrônico <https://dead.uern.br/selecoes>. Não serão encaminhadas respostas individuais aos(as) candidatos(as).

10.5. A Decisão final da comissão de seleção será soberana e definitiva, não existindo, desta forma, recurso contra o resultado de recurso.

11. DA CONVOCAÇÃO E DA VINCULAÇÃO

11.1. Os(As) candidatos(as) classificados(as) serão convocados(as) através de Edital próprio publicado no endereço eletrônico <https://dead.uern.br/selecoes>.

11.1.1. As vinculações dos(as) candidatos(as) convocados(as) serão realizadas pela secretaria da DEaD/UERN, em datas e horários informados no(s) Edital(is) de convocação.

11.2. São documentos exigidos para vinculação:

a) originais e cópias do documento de identidade e do CPF;

b) original e cópia do diploma de graduação;

c) originais e cópias dos diplomas de especialização, mestrado e doutorado (se houver);

d) declaração de não acúmulo de Bolsas UAB/CAPEs, devidamente preenchida e assinada (Modelo a ser disponibilizado pela DEaD);

e) termo de compromisso do bolsista UAB/CAPEs, em 02 (duas) vias, devidamente preenchidas e assinadas (modelo a ser disponibilizado pela DEaD);

f) originais e cópias dos comprovantes de experiência como docente no Ensino Superior;

g) original e cópia de comprovante de quitação das obrigações eleitorais;

h) original e cópia do título eleitoral;

i) original e cópia de comprovante de quitação das obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;

j) original e cópia de comprovante de residência atualizado;

k) Cópia do cartão ou comprovante bancário de conta corrente.

12. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

12.1. Todas as etapas do processo seletivo serão publicadas no endereço: <https://dead.uern.br/selecoes> e obedecerão ao cronograma do quadro seguinte:

Cronograma do processo seletivo para todos(as) os(as) candidatos(as)

EVENTOS	DATAS
Publicação do edital	25/07/2024
Período de inscrições	25/07/2024 a 26/08/2024
Divulgação da homologação das inscrições	06/09/2024
Prazo para interposição de recursos à homologação das inscrições	09/09/2024 a 10/09/2024
Divulgação das homologações após recursos	17/09/2024
Resultado preliminar da análise de currículo	27/09/2024
Prazo para interposição de recurso da análise de currículo	01/10/2024 a 02/10/2024
Resultado dos recursos da análise de currículo	08/10/2024
Resultado final da seleção	Até 10/10/2024

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O referido Edital tem validade de 2 (dois) anos, contado a partir da publicação de homologação do resultado final, podendo ser renovado por igual período.

13.2. Os casos omissos serão resolvidos pela DEaD/UERN, no prazo de 02 (dois) úteis, após a ciência do(a) interessado(a).

13.3. O(A) candidato(a) selecionado(a) que não desempenhar suas funções conforme as diretrizes propostas pela DEaD/UERN/UAB e segundo o resultado das avaliações periódicas, será automaticamente desligado(a).

13.4. Caso o(a) bolsista necessite se desligar, deverá comunicar por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, à coordenação UAB/UERN.

13.5. A desistência deverá ser formalizada através da assinatura do Termo de Desistência disponibilizado pela DEaD/UERN.

13.6. Em caso de abandono do(a) bolsista, caracterizado pela ausência de 15 dias no cumprimento das atividades da função, sem justificativa, o(a) mesmo(a) será advertido(a) e em caso de reincidência o desligamento será automático, não havendo o pagamento de bolsa referente ao período do desligamento.

13.7. Todos os atos do processo seletivo serão publicados no portal de seleções e no site da DEaD/UERN. O Edital de abertura, de resultado final e as convocações serão publicados, também, no JOUERN.

13.8. Serão incorporados ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pela DEaD/UERN.

13.9. Cabe à DEaD/UERN a tomada de decisões sobre os casos omissos e as situações não previstas neste Edital, como instância recursal.

13.10. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua divulgação, revogadas as disposições em contrário.

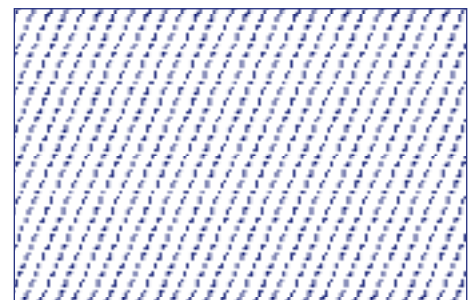
Mossoró, 25 de julho de 2024.

Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro

Diretor da DEaD/UERN

Port. nº 3654/2022 –GP/FUERN

ANEXOS I, II, III, IV e V – [Clique Aqui](#)



O Jornal Oficial da FUERN é uma publicação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, instituída pela Resolução de Nº 05/2018 - CD, de responsabilidade da Agência de Comunicação da UERN.

EXPEDIENTE

CONSELHO DIRETOR DA FUERN

Professora Doutora Círcia Raquel Maia Leite
Presidente

Professor Doutor Francisco Dantas de Medeiros Neto
Vice-presidente

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DA FUERN

Iuska Kaliany Freire de Oliveira
Direção
Rodrigo Vicenti Medeiros de Oliveira
Edição
Amanda de Andrade Rodrigues
Diagramação



uern+
AGENDA 2030



Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Mossoró/RN
CEP: 59.610-210 | reitoria@uern.br | 84 3315-2145